



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

**Assis, 18 de novembro de, 2014.**

**Ofício Gab. Nº 1104/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 1018 de autoria do Nobre Vereador Bento Carlos de Oliveira - Bentinho**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação à EMEIF José Santili Sobrinho, após consulta a Secretaria Municipal da Educação, cumpre-nos Informar que devido à entrega das casas do Conjunto Habitacional Santa Clara, a região recebeu crianças oriundas de diversos bairros da cidade, ocasionando demanda de alunos nas diferentes modalidades de ensino oferecida por esta Secretaria, a saber: Educação Infantil – creche 0 a 3 anos e Pré-Escola 4 a 5 anos, Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Salientamos que na região existem três Unidades Escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino para esse atendimento, a única Unidade Escolar que atende a Educação Infantil é a EMEIF José Santilli Sobrinho, a EMEIF João Leão de Carvalho e EMEIF e Nísia Mercadante atendem o Ensino Fundamental, nesse sentido está em estudos à reorganização desses alunos entre as três Unidades Escolar objetivando atender a todas as crianças.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

  
**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Com vistas ao Nobre Vereador Bento Carlos de Oliveira - Bentinho**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**